



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de dezembro de 2019.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 080, de 03 de dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO - CEL DO MUNICÍPIO
DE PRINCESA ISABEL - PB.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/1994 e 9.649 de 27/05/1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Especial de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes dos órgãos da Administração responsáveis pelas licitações,

R E S O L V E:

**Art. I NOMEAR OS SENHORES PARA
ATUAR COMO MEMBROS DA COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL);**

- O senhor Silvino Alberto Felix Isidio, matrícula 18.615 e CPF 038.829.734-47, para atuar como Presidente da CEL;

- A senhora Ana Lúcia da Silva Costa, matrícula 1.789 e CPF 890.998.854-15, para atuar como Vice-Presidente da CEL;

- Saionara Lucena Silva, matrícula 19.779 e CPF: 048.194.744-2, para atuar como 1º Membro da CEL;

- Jakeline David de Sousa, matrícula 19.780 e CPF: 108.758.724-76, para atuar como 2º Membro da CEL.

Art. II - Os membros da Comissão Especial de Licitação, deverão atuar na condução dos procedimentos licitatórios nas seguintes modalidades: Tomada de Preços e Concorrência Pública (deste município) sempre que forem devidamente autorizados por escrito pela autoridade competente;

Art. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito